



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 055/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Manter, excepcionalmente, por mais cento e vinte dias, a contar de 1º de fevereiro de 2013, a transferência do servidor municipal João César Medeiros, matrícula 933/4, para prestar serviços na Oficina Mecânica desta Municipalidade, com garantia de continuidade no recebimento do adicional de insalubridade durante este período.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>23 / 02 / 2013</u>	JORNAL Nº <u>11.13</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u>	FLS <u>11</u>
<u>Pérola do Norte</u>	